**ATA 01/2020**

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte (01/09/2020), às nove horas, reuniram-se na Sala de Reunião, nas dependências da Prefeitura Municipal, os senhores membros da Comissão Municipal de Licitação do tipo Pregão, designados pela Portaria nº 33/2020, com o objetivo de receber a Documentação e Proposta Financeira das Empresas participantes referente ao Pregão Presencial nº 07/2020, que trata da aquisição de 500 m³ de BRITA nº 1, através da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito. O Pregoeiro abriu a sessão e o representante da empresa participante realizou seu credenciamento, conforme item 3 do edital. Credenciou-se o Sr. **Jonas Mansueto Dartora**, CPF nº 026.745.780-41 e RG nº. 9104892725, representante da empresa: **BRITAGEM PROGRESSO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº. **20.166.873/0001-86.** Após o recebimento dos referidos envelopes, o pregoeiro determinou que fossem rubricados pela equipe de apoio os envelopes 01 – Proposta Financeira e 02 – Documentação. Em seguida, o pregoeiro abriu o envelope de nº 01 e fez a primeira avaliação da proposta, classificando a empresa participante por apresentar a descrição do item compatível com o solicitado no Edital. O Pregoeiro julgou o referido item. A empresa **BRITAGEM PROGRESSO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME** apresentou proposta financeira inicial no valor de R$ 39,00/m³, totalizando R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais). O Sr. Pregoeiro iniciou a fase de lances para conseguir um preço mais vantajoso para a Municipalidade, mas não obteve êxito. Verificando a documentação apresentada pela empresa no envelope 02, o pregoeiro declara habilitada a empresa participante. O presente não apresentou ao pregoeiro intenção de apresentar recurso. O pregoeiro então, encerrou a sessão e determinou que o resultado da mesma fosse publicado no quadro mural da Prefeitura. Sendo assim, encerro a presente ata, que passa a ser assinada por mim e pelos presentes.